



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 101/03 - Autógrafo nº 90/03 - Proc. nº 1339/03

Lei nº 3751, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

“ Denomina ANTENOR BERGAMO a Via Marginal do Condomínio Itapema e a Rua 1 do Loteamento Parque dos Cocais, Bairro Espírito Santo ”

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Via Marginal do Condomínio Itapema e a Rua 1 (um) do Loteamento Parque dos Cocais, Bairro Espírito Santo, passam a se denominar RUA ANTENOR BERGAMO, com início na Estrada Municipal e término na Gleba G-1 da Fazenda Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de dezembro de 2003

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de dezembro de 2003.

EDER LINIO GARCIA
Presidente

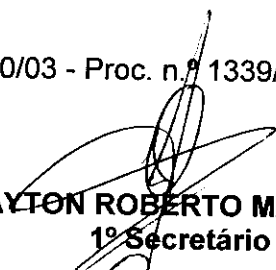


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 101/03 - Autógrafo n.º 90/03 - Proc. n.º 1339/03

(Lei nº 3751/03)

Fl.02

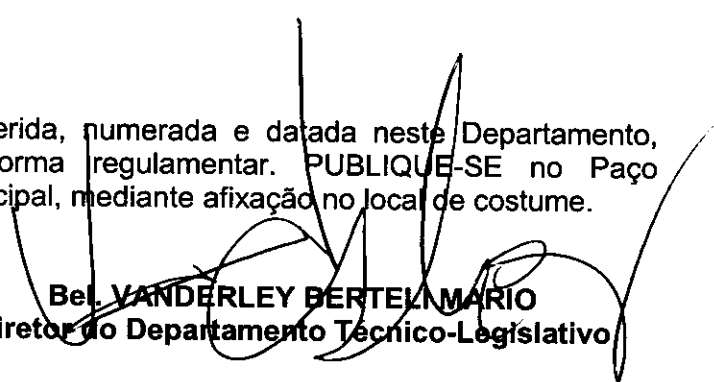

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário


OSMAR TASMO
2º Secretário

775-0

1

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço
Municipal, mediante afixação no local de costume.


Bel. VANDERLEY BERTEL MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo